



**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM VISTA À
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL
DE 2.ª CLASSE, DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL**

ATA II

Aos seis dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso externo, referido em epígrafe, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua redação atual, constituído por:

Presidente – Eduardo Miguel Lourenço Rocha, Coordenador da Polícia Municipal de Alenquer;

2.º vogal efetivo – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal suplente – Fábio André Trindade Silva, Técnico Superior na área de Gestão de Empresas.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 200 de 16 de outubro de 2025 e a elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do concurso e no cumprimento do prazo disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua redação atual, verificou-se que requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Sofia Garcia Correia
- Angelo Silva
- Beatriz Maria Figueiredo Ângelo
- Beatriz Rodrigues Carvalho Fernandes
- Beatriz Susana Ferreira de Jesus Martins
- Bruno Alexandre Peres dos Santos Marques
- David Duarte Godinho Marques
- Dinis Neves Silva
- Diogo Cordeiro
- Diogo Miguel Alves Roque
- Fábio Borges de Oliveira
- Gonçalo Miguel Carvalho Soares
- Henrique Manuel Ribeiro Lopez
- João José Rodrigues Alves
- João Pedro Sancho Soares
- Marisa Isabel Almeida Mira



- Paulo Jorge de Oliveira Silva Diniz
- Ricardo José de Almeida Pinto
- Tiago Alexandre Fernandes Dias
- Tiago Costa Bárbara

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1 - Admitir os(as) seguintes candidatos(as), atendendo a que os pedidos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

- Ana Sofia Garcia Correia
- Beatriz Maria Figueiredo Ângelo
- Beatriz Rodrigues Carvalho Fernandes
- Beatriz Susana Ferreira de Jesus Martins
- Bruno Alexandre Peres dos Santos Marques
- David Duarte Godinho Marques
- Dinis Neves Silva
- Diogo Cordeiro
- Fábio Borges de Oliveira
- Henrique Manuel Ribeiro Lopez
- João Pedro Sancho Soares
- Ricardo José de Almeida Pinto
- Tiago Alexandre Fernandes Dias

2 - Excluir os(as) seguintes candidatos(as):

- Angelo Silva a) b)
- Diogo Miguel Alves Roque c)
- Gonçalo Miguel Carvalho Soares d)
- João José Rodrigues Alves b)
- Marisa Isabel Almeida Mira a) e)
- Paulo Jorge de Oliveira Silva Diniz a) b)
- Tiago Costa Bárbara c)

a) Por não cumprir o requisito especial decorrente das disposições, conjugadas no Decreto-Lei 39/2000, de 17 de março e na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio: *Ter idade inferior a 28 anos, à data do termo do prazo da candidatura;*



- b) Por não cumprir o requisito especial decorrente das disposições, conjugadas no Decreto-Lei 39/2000, de 17 de março e na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio: *Possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente;*
- c) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações literárias, completo, de acordo com os requisitos previstos na alínea c) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue o Boletim de vacinas atualizado (declaração obtida na unidade de saúde do/a candidato/a ou através do portal/aplicação SNS 24), de acordo com os requisitos previstos na alínea a) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- e) Por não ter entregue o Registo Criminal, de acordo com os requisitos previstos na alínea e) do ponto 7.1 do aviso de abertura;

Foi também deliberado notificar os(as) candidatos(as) excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estipulado no artigo 34.º do referido Decreto-Lei.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Mais deliberou, o Júri do concurso, designar a data de **3 de dezembro de 2025**, às **09h00** para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, em **Alenquer**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma, sem prejuízo das admissões ao concurso que possam resultar de deliberações tomadas após o exercício de participação dos interessados.

Para a realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, deverá ter-se em conta o seguinte:

- A prova será efetuada com consulta dos diplomas legais e dos regulamentos acima identificados, na sua versão atualizada, sem anotações e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo;
- A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente concurso, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos;
- Os/as candidatos/as deverão apresentar-se no local e sala de realização da prova 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova, sendo concedida a tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início;
- A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos/as candidatos/as decorridos 20 minutos sobre seu o início;
- Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado (smartwatch, tablet, auriculares entre outros).

Os(as) candidatos(as) apenas realizarão os métodos de seleção seguintes, se obtiverem classificações iguais ou superiores a 9,5 valores, ou no caso do Exame Médico de Seleção obtenham a classificação de « Apto», no método relativamente anterior.



Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Eduardo Miguel Lourenço Rocha)

(Sónia Alexandra Vicente Lopes)

(Fábio André Trindade Silva)